

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
| 77016-524 | Palmas/TO
(63)3229-4445 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 02/2019- COPESE/UFT, DE 01/03/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-1
RETIFICAÇÃO**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT**, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 01/2019, de 26/02/2019, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2019-1.

1. No item 1.2, **onde se lê:** 32 (trinta e duas) vagas e 07 (sete) cadastros de reserva para Professor Substituto. **Leia-se:** 34 (trinta e quatro) vagas e 06 (seis) cadastros de reserva para Professor Substituto.
2. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Araguaína, Curso de Tecnologia em Logística, código nº 8, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade.
3. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Araguaína, Curso de Zootecnia, código nº 11, aos doutorados já existentes, acrescenta-se o Doutorado em Agronomia.
4. No Anexos I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Araguaína, Curso de Tecnologia em Logística, código nº 7, às especialização (Lato Sensu ou MBA) já existentes, acrescentam-se as Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Marketing Estratégico e as Especialização (Lato Sensu ou MBA) em Gestão Estratégica da Inovação e Política de Ciências e Tecnologia.
5. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Gurupi, Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, código nº 17, às Graduações já existentes, acrescenta-se a Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais (Habilitação em Biologia).
- 6- No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Palmas, Curso de Ciências Econômicas, código nº 23 no item “nº de vagas/ ampla concorrência, **onde se lê:** cadastro de reserva. **Leia-se:** 01.
7. No Anexo I (Quadro de Distribuição das Vagas e Objetos de Avaliação), Câmpus de Palmas, Curso de Engenharia Civil, códigos nºs 27 e 28, aos mestrados já existentes, acrescenta-se o Mestrado em Engenharia Ambiental.

8. Ao Anexo I é incorporado o **código de vaga nº 40**, conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
40	Palmas	Medicina	01	20h	Saúde da Criança I/ Saúde da Criança II/ Semiologia Médica I/ Semiologia Médica II/ Internato em Clínica Pediátrica.	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria.	15/03/19 a 17/03/19 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida.	Auxiliar	1. Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento. 2. Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e hipovitaminoses. 3. Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de hidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro-eletrolítico. 4. Imunodeficiências. 5. Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias; doenças parasitárias; síndrome da má absorção. 6. Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos. 7. Sistema circulatório: cardiopatias congênitas. 8. Hematologia: anemias agudas e crônicas. 9. Neoplasias: leucoses e linfomas. 10. Distúrbios endócrinos: baixa estatura; diabetes mellitus e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético.	Vacância

9. Ao item 3 do Anexo II é incorporado o **código de Vaga nº 40**, conforme descrição a seguir:

CÓDIGO DE VAGA	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
40	Graduação em Medicina.

10. No item 7.1 e 12, **onde se lê**: o candidato ou seu procurador legal deverá entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 26/03/2019**. **Leia-se**: o candidato ou seu procurador legal deverá entregar *Curriculum Vitae ou Lattes* e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o Câmpus ao qual está concorrendo **até o dia 27/03/2019**.

11. O Edital 01/2019, de 25 de fevereiro de 2019, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com estas retificações incluídas.

12. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 01/2019 permanecem inalteradas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO
Reitor